



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
CHAPECO – SC CEP: 89815-290
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social	02
2. RG e CPF Edivar Szymanski	11
3. RG e CPF Vilson Szymanski	13
3. Localização (Alvará Municipal)	15
4. SUS (Alvará Sanitário)	17
5. CRF + Diploma Farmaceutica + Carteira	19
6. AFE (Autorização de Fornecimento)	26
6. AFE Correlatos	35
6. AE	39
7. Atestado de Vistoria (Bombeiros)	43
8. Atestado de Capacidade Técnica 1	45
9. Atestado de Capacidade Técnica 2	56

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204378350	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100306258

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARAO DE COTEGIPE
Local

24 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável			
_____	_____	_____	_____				
_____	_____	_____	_____				
_____	_____	_____	_____				
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data	_____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____
				Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____	_____	_____
		Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO GERAL pág. 1/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





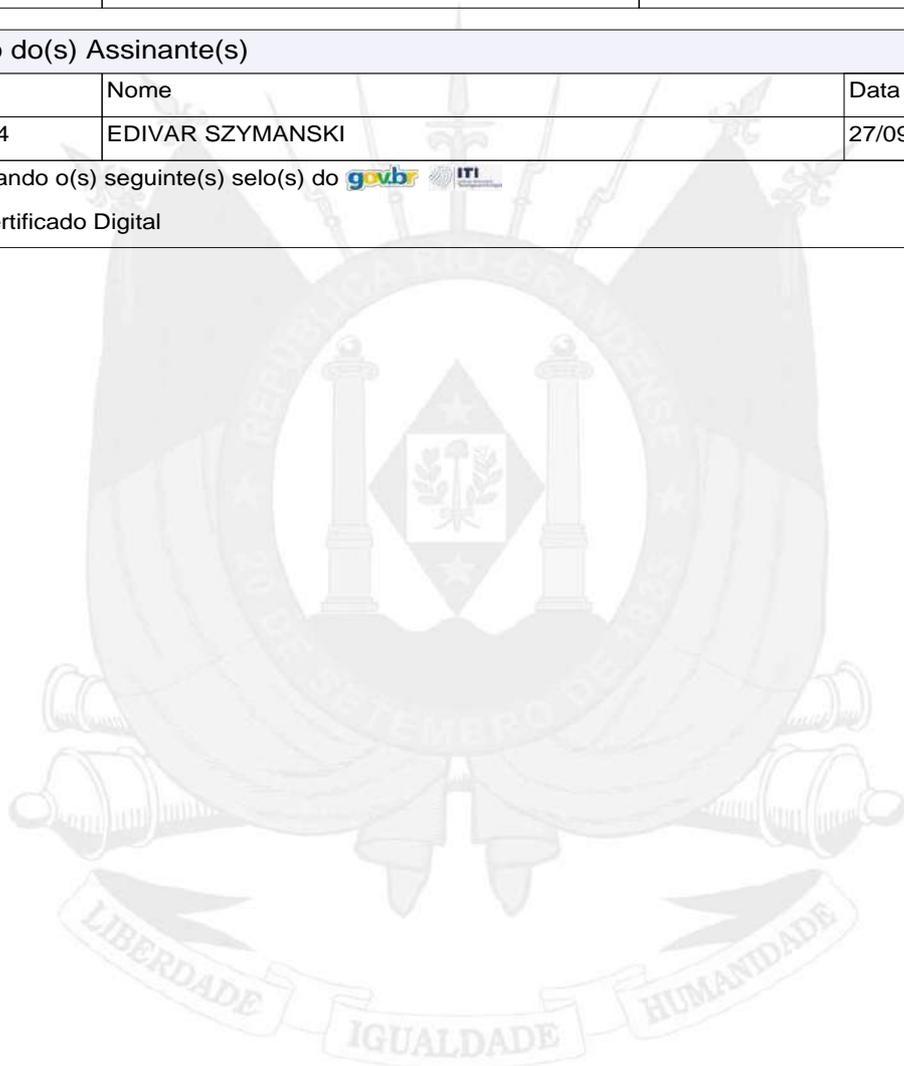
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar os objetivos sociais da matriz, passando ser os seguintes: A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000 e filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (Sc), CEP 89815-290.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 4/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de setembro de 2021.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256)
2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain
0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





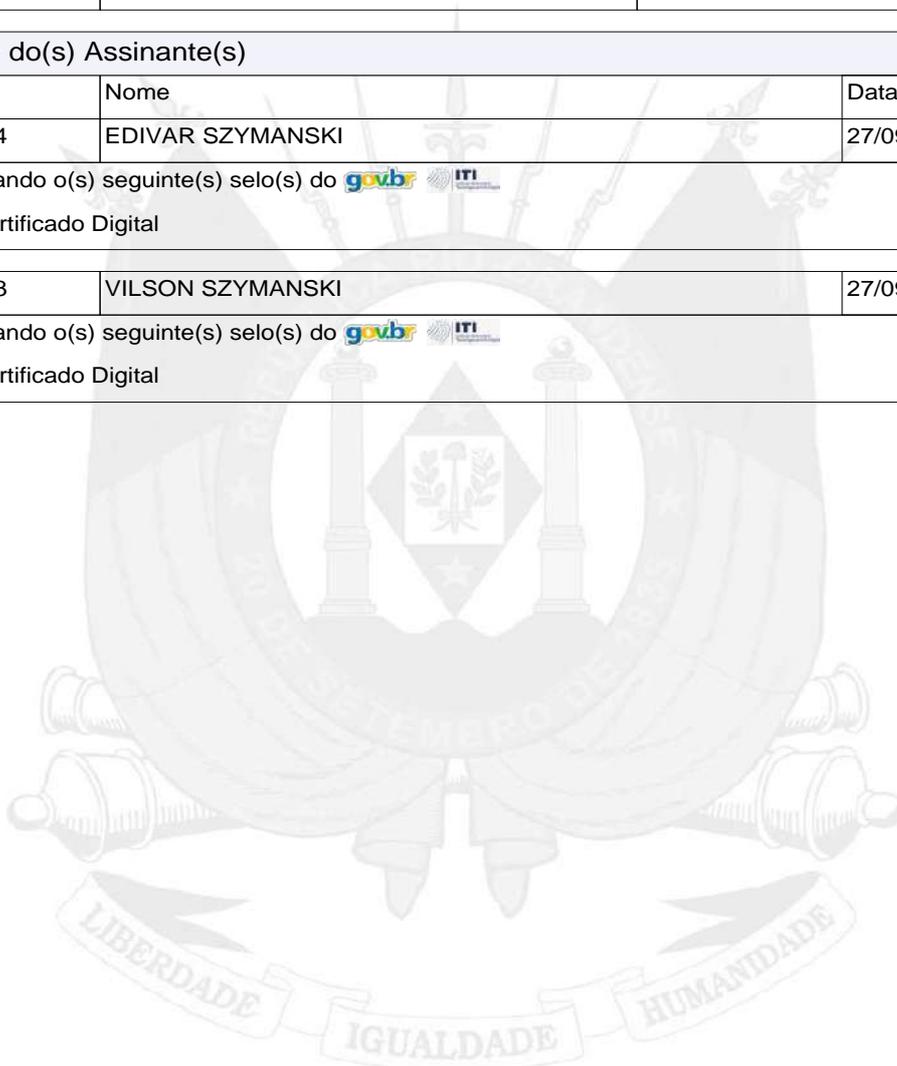
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 6/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 21/335.120-0 em 27/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7914832, em 08/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2021, às 09:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/335.120-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 7/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 08 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 8/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256)
2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain
0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59410** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **11/04/2022 11:41:04**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2022 11:42:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1572267501

PROMIDO PLASTIFICAR
 1572267501

NOME: **EDIVAR SZYMANSKI**

DCC IDENTIDADE / DEG. EMISSOR / UF: **5051132966. SJB/II RS**

CPF: **670.481.290-34** DATA NASCIMENTO: **12/08/1975**

FILIAÇÃO: **VILSON SZYMANSKI**

SIRLEI CARMEN SZYMANSKI

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00322960641** VALIDADE: **14/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **17/08/1993**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **14/12/2017**

Edivar Szymanski
 Edivar Szymanski
 Rua ... nº ...
 CEP: ...

59511260010
 RS201620359

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25802011201258938261>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25802011201258938261-1
 Data: 20/11/2020 16:54:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS03570-F7O3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802011201258938261-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f9ff54f68bd4e614929a3646d96950639adf7102ae653eac6924fb4566b4b3a1a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Adelmar Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1021870736 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2015

NOME: **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO: STEFANO SZYMANSKI

AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE: BARÃO DE COITEPIE RS DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1951

DDC ORGEM: C CAS BARÃO DE COITEPIE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2.00009 035 0002381 11

CPF: 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS 2-VIA

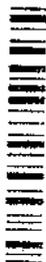
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

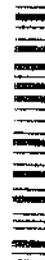
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

18257369



18257369



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:27:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25801708200667958608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdffc5856ce43e4c6694641944a50ba3e79cb4a7d1baa0426aed8524cd9b559447f5d496
2564a8517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Alvará de Licença Especial para Atividades com Estabelecimento sem
Atendimento ao Público (LC 666/2019 art.13)**

Número da ordem:

900/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO

Número: 1551-D

Complemento:

CEP: 89815-290

Bairro: QUEDAS DO PALMITAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

63942

INSC. ESTADUAL

260516392

INÍCIO ATIVIDADE

27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.

05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

FXVF-CRAJ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 19/01/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd6eea4ffc633202fe55435430e9549b00c45a857ac15ec4480fcb3b5caa39d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA**", faz prova de que em **21/01/2022 14:00:53**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2022 14:02:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x51ac24c4d0d1604f7b00c191e1f28e0478bc623f59ede73945afa4ef66ab76a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número da ordem:
2550

Verificado em:
2022

Válido até:
31/03/2023

Data de emissão:
11/04/2022

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL: 1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO Número: 1551-D
Complemento: CEP: 89815-290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL UF: SC
Cidade: Chapecó

INSC. MUNICIPAL
63942

INSC. ESTADUAL
260516392

INICIO ATIVIDADE
27/05/2020

DEFERIMENTO INSC.
05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE

QOHS-KBHC

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Alto Risco Sanitário

RISCO:

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional Baixo Risco (dispensado)
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, Alto Risco Sanitário
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos Alto Risco Sanitário
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para Baixo Risco (dispensado)
Alto Risco Sanitário

OBSERVAÇÕES

www.chapeco.sc.gov.br

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó, 11 de Abril de 2022.

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital

89812-000 - (49) 3321-8400

Emitido por: Veridiane Alba



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b0f22355e8cb0da95f18fb0cc27a672037eec40c280cee8b4e57ef2c1852dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO**", faz prova de que em **12/04/2022 10:52:30**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2022 10:53:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25d0b611b70f3cf75c77551a1bc6909242adf2b10dcfbcb06aa87135922943c7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O 16371	VALIDADE 31/12/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5EDF51F6EC463BABB990AA20E88F3841
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM.		
ENDEREÇO RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D		CNPJ 03.652.030/0003-32

LOCALIDADE QIEDAS DP PÁLMITAL	CIDADE - UF CHAPECO-SC
----------------------------------	---------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:00 às 17:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	18215	VERONICA GABRIELE JANESKO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **372f1f90ff15967ba969c4aeef05064e0d3d604e30b50783a2053a822481eb73** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47817** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF - Filial**", cujo assunto é descrito como "**CRF - Filial**", faz prova de que em **25/01/2022 10:13:57**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2022 10:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd323e736bb8999bf4464f2a531e00557b05758c8b703a8f419d28cf294ece57**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDELA DE IDENTIDADE

CRF/UF: 18215 / SC
 NOME: DRª. VERONICA GABRIELE JANESKO

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO
 DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1989
 DATA DE CONCLUSÃO: 05/01/2013
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA: []
 URI: []
 NATURALIDADE/UF: []
 ERECHIM / RS


 ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FILIAÇÃO: JOÃO JANESKO NETO
 SOLENI TERESINHA MOY JANESKO

RG: 8095380492 SSP - RS
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2014
 CPF: 838.794.120-49

TÍTULO DE ELEITOR: 097008990485
 ZONA: 020
 SEÇÃO: 095

GRUPO SANGÜÍNEO: A
 FATOR RH: NEGATIVO
 OBSERVAÇÕES: DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL: BRASÍLIA
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/09/2020


 MARCO AURELIO THIESEN KOEHLICH
 PRESIDENTE DO CRF / SC

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.705/75



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46458** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteirinha Verônica**", cujo assunto é descrito como "**Carteirinha Verônica**", faz prova de que em **17/01/2022 11:01:07**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 11:02:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6527afcbddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAÍ E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92

Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013, no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

FARMACÊUTICA

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

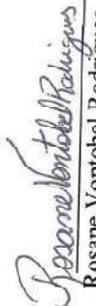
Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

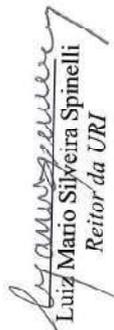
Erechim, 12 de março de 2013.


Verônica Gabrielle Janesko
Diplomada


Rita Miotto
Secretária - Campus de Erechim


Paulo José Sponchiado
Diretor-Geral - Campus de Erechim


Rosane Vontobel Rodrigues
Pro-Reitora de Ensino


Luiz Mario Sijveira Spinelli
Reitor da URI

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-1
Data: 22/10/2020 10:20:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06238-ZABX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul



Registro sob o n.º CRF/RS 5965
à pág. 300, livro 15
em 14 de Junho de 2013

PAULO RICARDO AZEVEDO
Agente Administrativo II - Mat. 243
Conselho Regional de Farmácia do RS

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U.
de 10/11/2008

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando
a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Erechim, 12/03/2013

Soriane Polachini Demarchi Michelin
Encarregada do Setor de Expedição e Registro de
Diplomas e Apostilas

Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143512210203361650600-2
Data: 22/10/2020 10:21:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06239-XHZP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 10:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 143512210203361650600-1 a 143512210203361650600-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a4b15d26e114cb2ac17d6fa6a6cbe0f4c353f8c53eace9744e17e0294e8a89f61cc
d44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RÓDERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPANSA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIA SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RÓDERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloz Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004203/03 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014063000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25802206207744039183>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25802206207744039183-1
 Data: 22/06/2020 09:50:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-OMI7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802206207744039183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.060-4 (P2533MY4LLL6)

Data do Cadastro

29/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277522/2020-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351277522202009/?cnpj=03652030000332>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512903216151409144>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 143512903216151409144-1
 Data: 29/03/2021 10:20:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH93799-6JMO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 143512903216151409144-2
Data: 29/03/2021 10:20:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93800-RM3I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 15:55:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 143512903216151409144-1 a 143512903216151409144-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a846b13c062da61f42e731b3c6fd571ee2fb10cb7825bad73f66e3dab22c5c71fcccc44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Expediente nº: 4051175/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site www.cronistasreunidos.com.br do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "Essência de cavalo", bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 2 do Anexo da Resolução-RE nº 586, de 7 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, Seção 1, pág. 43, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
Produto - Apresentação (Lote): CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT X 4 CART BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 168 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 112 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018); CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56 (LOTES A PARTIR DE 12/11/2018);

Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4157408/20-7

Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada, no período de 05 a 09/10/2020, na empresa R-Pharm Germany GmbH, localizada em Heinrich-Mack-Strasse 35, 89257, Illertissen, Alemanha, durante a qual foi comprovada a adequação das não conformidades apontadas em inspeção anterior.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.545, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, de 11 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 127, republicada no Diário Oficial da União nº 198, de 15 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 141,

Onde se lê:
"SODA CAUSTICA LIMPA FÁCIL(TODOS)"
Leia-se:
"SODA CAUSTICA COMBATE(TODOS)"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.059, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78 e 79, referente a certificação da empresa Seawon Meditech, Co., Ltd., solicitada pela Blumedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 18.367.997/0001-88, conforme expedientes nº 0502813/19-2 e 3724230/20-6.

Onde se lê:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 420-803, Coréia do Sul
Leia-se:
33, Bucheon-Ro 298, Beon-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 14487, Coréia do Sul

Na Resolução RE nº 4.059, de 07 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº.196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78, referente a certificação da empresa Changzhou Kanghui Medical Innovation Co., Ltd, solicitada pela Medtronic Comercial Ltda, CNPJ: 01.772.798/0001-52, conforme expedientes nº0374705/20-8 e nº3981001/20-6.

Onde se lê:
Medtronic Comercial Ltda CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9
Leia-se:
Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 518, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2019, Seção 1, página 81, e em Suplemento, págs. 47 e 48, referente à certificação da empresa CHIESI FARMACEUTICI S.P.A

Onde se lê: "Sólidos não estereis: Comprimidos"
Leia-se: "Sólidos não estereis: Comprimidos; Pós"

Na Resolução-RE nº 2.397, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86,

Onde se lê: SINOVA BIOTECH CO., LTDA
Leia-se: SINOVA BIOTECH CO., LTD.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.934, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33
25351.366232/2015-47 / 1141774
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3739569204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.935, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

fórmula bela comércio de produtos farmacêuticos ltda me / 30.680.208/0001-60
25351.318916/2020-16 / 1245205
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3744451204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIANE DE FREITAS CARLOS ME / 24.311.717/0001-12
25351.266157/2016-12 / 1157530
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3670377204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 34.387.230/0001-77
25351.258378/2020-01 / 3098240
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622180200

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258240/2020-02 / 4026103
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622031204

LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 30.008.649/0001-10
25351.267506/2020-08 / 3098284
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637369206

CD HILLO MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA / 20.247.119/0001-70
25351.258272/2020-08 / 4026134
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622064200

JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82
25351.267802/2020-09 / 8210558
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637566206

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
25351.277522/2020-09 / 8210604
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653729203

DAPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA / 27.955.106/0001-03
25351.277603/2020-09 / 8210618
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653867207

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06



Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava - PR CEP: 85045-010
 Autorização de Funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 1005281/18-0
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

Empresa: HS MED Comércio Hospitalares Ltda. - EPP. CNPJ: 00.064.780/0001-33.
 Endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A. Umuarama/PR. CEP 87504-050.
 CEP: 87504-050.

Autorização de Funcionamento: 8.15288-1 Expediente: 0413844/21-8
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

Empresa: Minas Surgical Comércio E Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94
 Endereço: Rua Cesário Alvim, 1083-A - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290

Autorização de Funcionamento: 8.09.899-1 Expediente: 1155857/20-8
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

Empresa: Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56
 Endereço: Avenida Tamboré 576 - Tamboré - Barueri - SP CEP: 06460-000
 Autorização de Funcionamento: 1.03.690-1 Expediente: 0441413/18-6
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.116, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:
 Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: NeuWave Medical, Inc.
 Endereço: 3513 Anderson Street, Madison - WI, 53704 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
 Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 4637320/20-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pishtaz Teb Zaman Diagnostics, Co.
 Endereço: 221, 9TH Golestan Blvd, 2nd Phase, Baharestan Industrial Park, Kamalshahr, Alborz - Irã
 Solicitante: Bio Advance Diagnósticos Ltda CNPJ: 09.593.438/0001-03
 Autorização de Funcionamento: 8052490 Expediente: 2510683/19-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd., solicitada pela empresa QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 19.933.144/0001-29, publicada pela Resolução - RE nº 5.315, de 21 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 245, de 23 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 141, devido a duplicidade em certificação para a mesma planta produtiva publicada pela Resolução-RE nº 1.784, de 4 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2019, Seção 1, pág. 148 e em Suplemento, pág. 34, expediente 0469985/19-8.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);
 Considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;
 Considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;
 Considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;
 Considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;
 Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
 Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Arthrex California Technology Inc.
 Endereço: 460 Ward Drive, California, 93111, Santa Barbara, Estados Unidos da América
 Solicitante: Arthrex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87
 Autorização de Funcionamento: 8.09.785-6 Expediente: 0751327/21-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
 Endereço: 110 Commerce Drive, Allendale, New Jersey - 07401 - Estados Unidos da América.
 Solicitante: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
 Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 2889626/20-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Medtronic, Inc.
 Endereço: 4600 Nathan Lane North, Plymouth, Minnesota, 55442, Estados Unidos da América
 Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
 Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637579/20-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 712, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 1, págs. 122 e 123, referente a certificação da empresa Collagen Matrix, Inc., solicitada pela Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 04.967.408/0001-98, conforme expedientes nº 2889626/20-2 e 0416611/21-4.
 Onde se lê: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda.
 Leia-se: Emergo Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Na Resolução - RE nº 842, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 142, referente a certificação da empresa Scanfil Atvidadberg AB, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda., CNPJ nº 02.966.317/0001-02, conforme expedientes nº 2697581/20-1 e 0820098/21-3.
 Onde se lê: Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos LTDA CNPJ: 04.718.143/0001-94
 Leia-se: Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-024

Na Resolução - RE nº 4.274, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 26 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 97, referente a certificação da empresa Unomedical Devices S.A. de C.V., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda., CNPJ nº 01.772.798/0001-22, conforme expedientes nº 0710579/20-9 e 3863297/20-2.
 Onde se lê: Medtronic Comercial Ltda., CNPJ: 01.772.798/0001-22
 Leia-se: Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ: 01.645.409/0001-28

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.157, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Lychnoflora Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda EPP / 09.393.664/0001-32
 25351.283752/2020-07 / 1251751
 70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 3670791205

I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05
 25351.143319/2021-11 / 1251807
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868880213

Irmãos Teixeira Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 18.595.179/0003-02
 25351.177638/2021-11 / 1251673
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969422216

DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.635.756/0001-02
 25351.143213/2021-17 / 1251824
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868770213

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
 25351.277809/2020-21 / 1251795
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3654099203

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0001-98
 25351.177636/2021-22 / 1251691
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969416211

farmácia de manipulação materia medica avenida brasil ltda me / 09.199.797/0001-72
 25351.172216/2021-50 / 1251660
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0954020212

RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.554.501/0001-80
 25351.154467/2021-52 / 1251778
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904070212

DROGARIA CELIA e EIRELI ME / 08.847.566/0001-65
 25351.177637/2021-77 / 1251687
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969419216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021032200146

146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512203210141836542>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 143512203210141836542-1
 Data: 22/03/2021 09:15:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG75503-JK8M;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:16:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 143512203210141836542-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e07b77cb2f844f55b6821eb5be97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc
cd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.179-5

Data do Cadastro

22/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277809/2020-21

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação abaixo qualificada atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio. Estando apta a ser habitada a partir de: 03/09/2021.

VALIDADE: 02/09/2022

0. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro da Endereço (RE): RE8081004671A		
Nome da Edificação: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI		
Nome Fantasia: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI		
Logradouro público: Acesso Florenal Ribeiro		Nº: 1551
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Município: CHAPECÓ/SC	CEP: 89815-290
Complemento:	LAT/LONG: (,)	
Referência: PRÓXIMO A EMPRESA OESTEPEL	Arquivo: RE592570716	
Blocos Homologados CBMSC: 0	Blocos Cadastrados CBMSC: 1	

1. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8081003022A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI-RT	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 527,40 (m²)		
Nome Solicitante: Luiz Eduardo Razzia Giacomel	CPF/CNPJ : 027.189.970-01	
Data da Solicitação: 17/08/2021	Quantidade de anexos: 1	

-> 2.1. DETALHES POR BLOCO

2.1.1. MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI

Área da solicitação: 527,40 (m2)	Área aprovada: 527,40 (m2)		
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI-RT	Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	Situação: --	
Tipo da Edificação: --	Tipo de Escada: --	Quantidade de Glp: --	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Área	Área Comum	Área Solicitada
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	artigos hospitalares	527,40 (m²)	527,00 (m²)	527,40 (m²)

3. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI	Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 753.237.109-34	

4. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo	CPF
1	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32

5. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

CHAPECÓ/SC, 03/09/2021

LOCAL E DATA

Autenticidade: **20086f333da0bc685af666d16e1bd8833a28f852**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Coxim, inscrito no CNPJ 03.510.211/0001-62, com sede na Av. Virgínia Ferreira, nº 78, Centro, Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, representado neste ato pela Coordenadora da Assistência Farmacêutica, Sra. Karine Souza Cruvinel, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDICOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, sempre prezando pela qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

A validade de atestado será de 12 meses a contar da data desse instrumento.

Coxim - MS, 04 de novembro de 2021.


Karine Cruvinel
Coordenadora de Assistência
Farmacêutica de Coxim
Mat 49.272 / CRF 5089-MS

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fbcb27bab52e73dc6507e6b0d8a11d66aeb05756f7423469db7a8ee476c6cd7d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36399** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado**", faz prova de que em **05/11/2021 09:59:31**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/11/2021 10:03:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdcf32dbf7fe988f12268a8056bbdccc84d5a80fa0bdc3ea765d98b2a01f3e1b0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 844
	Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	R\$ 11.052,20
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO centermedisc@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerr</p> <p>FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 844</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0008 4416 9676 9805</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210121178878 05/07/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04	DATA DA EMISSÃO 05/07/2021
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A	BAIRRO/DISTRITO Vila Santana	CEP 79400000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/07/2021
MUNICÍPIO COXIM	FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 08:38:30

FATURA		
844/1	04/08/2021	11052,20

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 7355,90	VALOR DO ICMS 441,12	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 7,13	VALOR TOTAL PRODUTOS 11.052,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 809,39	VLR TOT.TRIB. 3.101,91	VALOR DA COFINS 32,83	VALOR TOTAL DA NOTA 11.052,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LMJ LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 13636969000103
ENDEREÇO R Jose Bonifacio		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700008479
QUANTIDADE 18	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,000	PESO LÍQUIDO 33,250	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
639	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) TEUTO GNERICO Fab/Vct. 02/10/2020 - 02/10/2022	30049039	000	6108	CPR	20000	0,1090	0,1090	2180,0000	2180,00	152,60	0,0000	7	
1642	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 400UI CPR (EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIO VIDA 500MG Fab/Vct. 09/04/2021 - 09/04/2023	21069030	000	6108	CPR	4800	0,0900	0,0900	432,0000	432,00	30,24	0,0000	7	
86	DEXAMETASONA 4MG CPR (G) TEUTO FCI : 55372C54-2DF8-41C8-95F6-DBD1D9130838 GNERICO Fab/Vct. 10/05/2021 - 10/05/2023	30049099	500	6108	CPR	5000	0,2300	0,2300	1150,0000	1150,00	80,50	0,0000	7	
106	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR GEOLAB HYSTIN Fab/Vct. 27/11/2020 - 30/11/2022	30049069	000	6108	CPR	5000	0,0600	0,0600	300,0000	300,00	21,00	0,0000	7	
157	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB GNERICO Fab/Vct. 06/11/2020 - 30/11/2022	30049079	000	6108	CPR	5000	0,1100	0,1100	550,0000	550,00	38,50	0,0000	7	
490	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR GEOLAB ARARTAN Fab/Vct. 15/04/2021 - 30/04/2023	30049069	040	6108	CPR	49950	0,0740	0,0740	3696,3000	0,00	0,0000			
1889	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) MARIOL GNERICO Fab/Vct. 01/10/2020 - 30/10/2022	30049041	000	6108	FR	50	1,0500	1,0500	52,5000	52,50	3,68	0,0000	7	
1786	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR IFAL PIOLIXINA Fab/Vct. 05/03/2021 - 02/03/2024	30049021	500	6108	FR	30	1,6800	1,6800	50,4000	50,40	3,53	0,0000	7	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL PIOLIXINA Fab/Vct. 10/12/2020 - 07/12/2023	30049021	500	6108	FR	20	2,8000	2,8000	56,0000	56,00	3,92	0,0000	7	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GNERICO Fab/Vct. 01/12/2020 - 01/11/2022	30049039	200	6108	CPR	3000	0,8200	0,8200	2460,0000	2460,00	98,40	0,0000	4	
1951	TIAMINA 300MG CPR CELLERA BENERVA Fab/Vct. 26/02/2021 - 26/02/2023	30045090	000	6108	CPR	500	0,2500	0,2500	125,0000	125,00	8,75	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 3.101,91 (28,07%) assim distribuido : Uniao: 14,09% Estado: 0,88% Fonte:IBPT 677Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 278,22 REFERENTE PP N. 19/2021, EMPENHO N. 677 - }		RESERVADO AO FISCO Pedido Interno: 85292	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 844
	Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	R\$ 11.052,20
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 844 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4221 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0008 4416 9676 9805 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO centermedisc@centermedi.com.br;farmaceutica2@centern FONE: 5435232700 SC CEP 89815290		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210121178878 05/07/2021
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041		CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		11.970.135/0001-04	05/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Santo Antonio N.: 398A	Vila Santana	79400000	05/07/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
COXIM	67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	MS	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			08:38:30

FATURA		
844/1	04/08/2021	11052,20

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
7355,90	441,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,13	11.052,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,39	3.101,91	32,83	11.052,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES LMJ LTDA.		0 - EMITENTE				13636969000103
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R Jose Bonifacio			BARAO DE COTEGIPE	RS	1700008479	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
18	CAIXAS			35,000	33,250	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
		0,00
		VALOR DO ISSQN
		0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secão I do Art.2o., Inciso XLIX, da secão XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 3.101,91 (28,07%) assim distribuido : Uniao: 14,09% Estado: 0,88% Fonte:IBPT 677Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 278,22 REFERENTE PP N. 19/2021, EMPENHO N. 677 - }		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1195 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	R\$ 3.170,50
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1195 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0703 6520 3000 0332 5500 0000 0011 9513 4021 7335 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210136054274 26/07/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04	DATA DA EMISSÃO 26/07/2021
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		BAIRRO/DISTRITO Vila Santana	CEP 79400000
MUNICÍPIO COXIM		FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	UF MS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 12:02:04

FATURA		
1195/1	25/08/2021	3170,50

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 3170,50	VALOR DO ICMS 221,94	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 3.170,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 317,05	VLR TOT. TRIB. 902,04	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.170,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LMJ LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MS
ENDEREÇO R Jose Bonifacio		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS	CNPJ/CPF 13636969000103
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 19,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1969	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) TEUTO GNERICO Fab/Vct. 28/01/2021 - 28/01/2023	30049039	000	6108	CPR	20000	0,1090	0,1090	2180,0000	2180,00	152,60	0,0000	7	
14	CLONAZEPAM 0,5MG CPR (B1) GEOLAB ZILEPAM Fab/Vct. 20/10/2020 - 31/10/2022	30049069	000	6108	CPR	4800	0,0600	0,0600	288,0000	288,00	20,16	0,0000	7	
126	DIAZEPAM 5MG CPR (B1) SANTISA SANTIAPZEPAM Fab/Vct. 01/04/2021 - 01/04/2023	30039074	000	6108	CPR	5000	0,0800	0,0800	400,0000	400,00	28,00	0,0000	7	
1889	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) MARIOL GNERICO Fab/Vct. 01/10/2020 - 30/10/2022	30049041	000	6108	FR	50	1,0500	1,0500	52,5000	52,50	3,68	0,0000	7	
1951	TIAMINA 300MG CPR CELLERA BENERVA Fab/Vct. 26/02/2021 - 26/02/2023	30045090	000	6108	CPR	1000	0,2500	0,2500	250,0000	250,00	17,50	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 91530 { Vlr Aprox. Trib. RS 902,04 (28,45%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 1,55% Fonte: IBPT REFERENTE PP N. 19/2021, PEDIDO N. 778 - ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, N. 398A - VILA SANTANA - A/C DE KARINE }		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 11.488,95	Nº 1318
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO centermedisc@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerr</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 1318</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0013 1814 4092 4870</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210142024005 03/08/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04	DATA DA EMISSÃO 03/08/2021
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		BAIRRO/DISTRITO Vila Santana	CEP 79400000
MUNICÍPIO COXIM	FONE/FAIX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE SAÍDA 11:31:50	

FATURA		
1318/1	02/09/2021	11488,95

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 2342,45	VALOR DO ICMS 163,97	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 7,13	VALOR TOTAL PRODUTOS 11.488,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 234,25	VLR TOT.TRIB. 3.295,35	VALOR DA COFINS 32,83	VALOR TOTAL DA NOTA 11.488,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48740351004403
ENDEREÇO R MARIO GAGEIRO FILHO		MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776	
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 38,000	PESO LÍQUIDO 36,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
962	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO SUSP FR-AMP TEUTO FCI : 458F07BE-95B3-484F-A2B0-C0540607F65B BEPEBEN Fab/Vct. 29/05/2021 - 29/05/2023	30041013	500	6108	FA	50	8,7090	8,7090	435,4500	435,45	30,48	0,0000	7	
2667	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL 120 DOSES FR EMS FCI : 71C91D81-B6D3-4CB4-AC70-2F27EC896A05 INALIDE Fab/Vct. 15/05/2021 - 15/05/2023	30043999	540	6108	FR	50	8,3500	8,3500	417,5000	0,00	0,00	0,0000		
1630	BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES FR ACHE FCI : 01F8B663-5720-4D23-8D96-5EACEA8B32E0 BUSONID Fab/Vct. 13/10/2020 - 31/10/2022	30043999	540	6108	FR	50	26,5800	26,5800	1329,0000	0,00	0,00	0,0000		
1631	BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL 120 DOSES FR LEGRAND FCI : 9180B1A0-089E-4E8D-887F-7D00EFA05E8 INALAJET Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30043999	000	6108	FR	50	15,5000	15,5000	775,0000	775,00	54,25	0,0000	7	
1642	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 400UI CPR (EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIO VIDA 500MG Fab/Vct. 23/03/2021 - 23/03/2023	21069030	000	6108	CPR	4800	0,0900	0,0900	432,0000	432,00	30,24	0,0000	7	
299	FLUOXETINA 20MG CAPS (G) (C1) TEUTO GENERICO Fab/Vct. 10/03/2021 - 11/03/2023	30049039	000	6108	CAP	10000	0,0700	0,0700	700,0000	700,00	49,00	0,0000	7	
490	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR GEOLAB ARARTAN Fab/Vct. 31/05/2021 - 31/05/2023	30049069	040	6108	CPR	100000	0,0740	0,0740	7400,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
{ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 3.295,35 (28,68%) assim distribuido : Uniao: 13,10% Estado: 2,48% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 688,45 REFERENTE PP N. 19/2021, PEDIDO N. 810 - ENTREGA: POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, N. 398-A - VILA SANTANA - A/C KARINE CRUVINEL - CEP: 79400-000}		Pedido Interno: 93708	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 8.990,00	Nº 1563
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO centermedisc@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerr</p> <p>FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 1563</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0015 6311 7148 6794</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210151205721 16/08/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04	DATA DA EMISSÃO 16/08/2021
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		BAIRRO/DISTRITO Vila Santana	CEP 79400000
MUNICÍPIO COXIM	FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE SAÍDA 16:00:38	

FATURA	1563/1	15/09/2021	8990,00
---------------	--------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
8990,00	472,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,20	2.896,67	0,00	8.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LMJ LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 13636969000103
ENDEREÇO R Jose Bonifacio		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700008479		
QUANTIDADE 11	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,000	PESO LÍQUIDO 17,100	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
106	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR GEOLAB HYSTIN Fab/Vct. 27/11/2020 - 30/11/2022	30049069	000	6108	CPR	5000	0,0600	0,0600	300,0000	300,00	21,00	0,0000	7	
788	ISSORBIDA 40MG CPR (G) ZYDUS GENERICO Fab/Vct. 31/03/2020 - 28/02/2022	30049059	200	6108	CPR	3000	0,3800	0,3800	1140,0000	1140,00	45,60	0,0000	4	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA Fab/Vct. 16/11/2020 - 16/11/2023	30049062	500	6108	CPR	3600	0,2300	0,2300	828,0000	828,00	57,96	0,0000	7	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA Fab/Vct. 07/01/2021 - 07/01/2024	30049062	500	6108	CPR	11400	0,2300	0,2300	2622,0000	2622,00	183,54	0,0000	7	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO Fab/Vct. 01/03/2021 - 01/02/2023	30049039	200	6108	CPR	5000	0,8200	0,8200	4100,0000	4100,00	164,00	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES { Vlr Aprox.Trib.RS 2.896,67 (32,22%) assim distribuído : Uniao: 16,08% Estado: 2,69% Fonte:IBPT REFERENTE PP N. 19/2021, PEDIDO N. 900 - ENTREGA: POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, N. 398-A - VILA SANTANA - A/C KARINE CRUVINEL - CEP: 79400-000 }		Pedido Interno: 97308 RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2321 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	R\$ 16.984,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 - D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO centermedisc@centermedi.com.br;farmaceutica2@centernr FONE: 5435232700 SC CEP 89815290	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2321 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0023 2115 7574 8143 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210176999189 22/09/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04	DATA DA EMISSÃO 22/09/2021
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A	BAIRRO/DISTRITO Vila Santana	CEP 79400000
MUNICÍPIO COXIM	FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	UF MS
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 09:09:03

FATURA	2321/1	22/10/2021	16984,00
---------------	--------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
9584,00	670,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,13	16.984,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958,40	5.088,16	32,83	16.984,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LMJ LTDA.	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 13636969000103
ENDEREÇO R Jose Bonifacio	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700008479		
QUANTIDADE 60	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,000	PESO LÍQUIDO 76,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1642	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 400UI CPR (EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIO VIDA 500MG Fab/Vct. 31/03/2021 - 31/03/2023	21069030	000	6108	CPR	4800	0,0900	0,0900	432.0000	432,00	30,24	0,0000	7	
106	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR GEOLAB HYSTIN Fab/Vct. 27/11/2020 - 30/11/2022	30049069	000	6108	CPR	5000	0,0600	0,0600	300.0000	300,00	21,00	0,0000	7	
299	FLUOXETINA 20MG CAPS (G) (C1) TEUTO GENERICO Fab/Vct. 10/03/2021 - 11/03/2023	30049039	000	6108	CAP	20000	0,0700	0,0700	1400.0000	1400,00	98,00	0,0000	7	
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO Fab/Vct. 27/01/2021 - 31/01/2023	30049069	040	6108	CPR	100000	0,0740	0,0740	7400.0000	0,00	0,00	0,0000		
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA Fab/Vct. 25/04/2021 - 25/04/2024	30049062	500	6108	CPR	32400	0,2300	0,2300	7452.0000	7452,00	521,64	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Pedido Interno: 107456	RESERVADO AO FISCO
{ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 5.088,16 (29,96%) assim distribuido : Uniao: 13,21% Estado: 3,53% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 556,99 REFERENTE PP Nº 19/2021, PEDIDO Nº 1434 - ENTREGA: POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, Nº 398-A - VILA SANTANA - A/C KARINE CRUVINEL - HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 - CEP: 79400-000 - COXIM - MS}		

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2602 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	R\$ 6.090,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2602 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 1003 6520 3000 0332 5500 0000 0026 0212 7884 1549 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210186230750 05/10/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04	DATA DA EMISSÃO 05/10/2021
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		BAIRRO/DISTRITO Vila Santana	CEP 79400000
MUNICÍPIO COXIM	FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 07:52:02

FATURA		
2602/1	04/11/2021	6090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 6090,00	VALOR DO ICMS 316,50	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 6.090,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 718,80	VLR TOT. TRIB. 1.821,13	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LMJ LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 13636969000103
ENDEREÇO R Jose Bonifacio		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700008479	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000	PESO LÍQUIDO 14,300	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
639	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) TEUTO GNERICO Fab/Vct. 13/02/2021 - 13/02/2023	30049039	000	6108	CPR	5000	0,1090	0,1090	545,0000	545,00	38,15	0,0000	7	
1969	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) TEUTO GNERICO Fab/Vct. 29/04/2021 - 30/04/2023	30049039	000	6108	CPR	15000	0,1090	0,1090	1635,0000	1635,00	114,45	0,0000	7	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GNERICO Fab/Vct. 01/04/2021 - 01/03/2023	30049039	200	6108	CPR	3000	0,4000	0,4000	1200,0000	1200,00	48,00	0,0000	4	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GNERICO Fab/Vct. 01/03/2021 - 01/02/2023	30049039	200	6108	CPR	3000	0,8200	0,8200	2460,0000	2460,00	98,40	0,0000	4	
1951	TIAMINA 300MG CPR CELLERA BENERVA Fab/Vct. 26/02/2021 - 26/02/2023	30045090	000	6108	CPR	1000	0,2500	0,2500	250,0000	250,00	17,50	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 110226 { Vlr Aprox. Trib.RS 1.821,13 (29,90%) assim distribuído : Uniao: 16,17% Estado: 0,29% Fonte: IBPT REFERENTE PP Nº 19/2021, PEDIDO Nº 1540 - ENTREGA: POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, Nº 398-A - VILA SANTANA - A/C KARINE CRUVINEL - HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 - CEP: 79400-000 - COXIM - MS }		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2771 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms	R\$ 6.870,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2771 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 1003 6520 3000 0332 5500 0000 0027 7116 0249 3523 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210190957733 11/10/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		CNPJ/CPF 11.970.135/0001-04	DATA DA EMISSÃO 11/10/2021
ENDEREÇO Rua Santo Antonio N.: 398A		BAIRRO/DISTRITO Vila Santana	CEP 79400000
MUNICÍPIO COXIM	FONE/FAX 67 3291-3138 67 9 9927-9112 67	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA 17:15:22			

FATURA	2771/1	10/11/2021	6870,00
---------------	--------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO																																				
<table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLC. DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE CÁLC. ICMS ST</td> <td>VALOR DO ICMS S.T.</td> <td>V.IMP. IMPORTAÇÃO</td> <td>V.ICMS UF REMET.</td> <td>VALOR DO FCP</td> <td>VALOR DO PIS</td> <td>VALOR TOTAL PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>6570,00</td> <td>326,40</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>6.870,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>V.ICMS UF DEST.</td> <td>VLR TOT. TRIB.</td> <td>VALOR DA COFINS</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>790,50</td> <td>1.898,42</td> <td>0,00</td> <td>6.870,00</td> </tr> </table>	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	6570,00	326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,50	1.898,42	0,00	6.870,00
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS																												
6570,00	326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00																												
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA																												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,50	1.898,42	0,00	6.870,00																												

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES LMJ LTDA.		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS
ENDEREÇO R Jose Bonifacio		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700008479	
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,000	PESO LÍQUIDO 33,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1061	CARBAMAZEPINA 200MG CPR (G) (C1) TEUTO FCI : 763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237 GENERICO Fab/Vct. 18/08/2021 - 18/08/2023	30049069	300	6108	CPR	25000	0,1780	0,1780	4450,0000	4450,00	178,00	0,0000	4	
206	ENALAPRIL 20MG CPR SANVAL SANVAPRESS Fab/Vct. 30/06/2021 - 31/05/2023	30049067	000	6108	CPR	10000	0,0720	0,0720	720,0000	720,00	50,40	0,0000	7	
299	FLUOXETINA 20MG CAPS (G) (C1) TEUTO GENERICO Fab/Vct. 15/04/2021 - 15/04/2023	30049039	000	6108	CAP	20000	0,0700	0,0700	1400,0000	1400,00	98,00	0,0000	7	
384	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G) MEDQUIMICA GENERICO Fab/Vct. 14/06/2021 - 30/06/2023	30049079	040	6108	CPR	10000	0,0300	0,0300	300,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN				
<table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</td> <td>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00</td> <td>VALOR DO ISSQN 0,00</td> </tr> </table>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 8147 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME - MS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 113308 { Vlr Aprox. Trib. R\$ 1.817,72 (27,67%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 0,77% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 22,58 REFERENTE PP Nº 19/2021, PEDIDO Nº 1690 - ENTREGA: POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, Nº 398-A - VILA SANTANA - A/C KARINE CRUVINEL - HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 - CEP: 79400-000 - COXIM - MS}	RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 7.133,30	Nº 3047
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

 <p>Identificação do Emitente</p> <p>CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO centermedisc@centermedi.com.br;farmaceutica2@centerr</p> <p>FONE: 5435232700 SC CEP 89815290</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 3047</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4221 1003 6520 3000 0332 5500 0000 0030 4714 4045 4057</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210198134406 21/10/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284921041	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Fundo Municipal de Saude de Coxim Ms		11.970.135/0001-04		21/10/2021			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
Rua Santo Antonio N.: 398A		Vila Santana		79400000		21/10/2021	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
COXIM		67 3291-3138 67 9 9927-9112 67		MS		ISENTO	
						HORA DE SAÍDA 15:41:53	

FATURA		3047/1		20/11/2021		7133,30	
---------------	--	--------	--	------------	--	---------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
1335,90	93,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.133,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,59	2.068,19	0,00	7.133,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
TRANSPORTES LMJ LTDA.		0 - EMITENTE								13636969000103	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
R Jose Bonifacio		BARAO DE COTEGIPE				RS		1700008479			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
11		CAIXAS						30,000		28,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
962	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO SUSP FR-AMP TEUTO FCI : 458F07BE-95B3-484F-A2B0-C0540607F65B BEPEBEN Fab/Vct. 12/04/2021 - 12/04/2023	30041013	500	6108	FA	100	8,7090	8,7090	870,9000	870,90	60,96	0,0000	7	
1630	BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES FR ACHE FCI : 01F8B663-5720-4D23-8D96-5EACEA8B32E0 BUSONID Fab/Vct. 13/10/2020 - 31/10/2022	30043999	540	6108	FR	30	26,5800	26,5800	797,4000	0,00	0,00	0,0000		
2668	BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL 120 DOSES FR EMS FCI : EBB4C6C9-2ED5-457E-A851-BB3F73AD4F13 INALIDE Fab/Vct. 24/07/2021 - 24/07/2023	30043999	500	6108	FR	30	15,5000	15,5000	465,0000	465,00	32,55	0,0000	7	
1815	SINVASTATINA 20MG CPR (G) CIMED FCI : 9A5943D1-0E7D-4AE6-A43F-B5F1E9D11995 GENERICO Fab/Vct. 03/09/2020 - 03/09/2022	30039069	540	6108	CPR	50000	0,1000	0,1000	5000,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
						0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 27 ADALBERTO CAVALARI DORNELES ME	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
<p>Pedido Interno: 116045</p> <p>{ Vlr Aprox.Trib.RS 452,87 (33,90%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 60,02 } REFERENTE PP Nº 19/2021, PEDIDO Nº 1810 - ENTREGA: POLICLINICA - RUA SANTO ANTONIO, Nº 398-A - VILA SANTANA - A/C KARINE CRUVINEL - HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 - CEP: 79400-000 - COXIM - MS</p>			

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC, inscrito no CNPJ 13.791.885/0001-36, com sede na Avenida Santos Dumont, 1980 – Sala 01A Térreo e Superior, Bairro São Luiz - Criciúma, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por seu Diretor Executivo Sr. Roque Salvan, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Criciúma - SC, 21 de fevereiro de 2022.

**ROQUE
SALVAN:44061
056972**

Assinado de forma
digital por ROQUE
SALVAN:44061056972
Dados: 2022.02.22
08:04:49 -03'00'

Roque Salvan

Diretor Executivo do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – Sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 -
Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 -
cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 1



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b348f8197ce9bdd6be926b82b510a4461c1e3ce06b2976fe7735d625d0db489** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52249** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado**", cujo assunto é descrito como "**atestado**", faz prova de que em **23/02/2022 08:44:58**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 08:46:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd6eb3a5b86f6c29c13f7966d56d731e3ac0dfa1a4a057f86e08c6444c167613**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3342
Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre		SÉRIE 0
R\$ 18.826,80		
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 Identificação do Emitente CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 3342 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 1103 6520 3000 0332 5500 0000 0033 4213 3655 3510 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210205732668 01/11/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050		CNPJ/CPF 13.791.885/0001-36	DATA DA EMISSÃO 01/11/2021
ENDEREÇO Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04		BAIRRO/DISTRITO Sao Luiz		CEP 88803200	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/11/2021
MUNICÍPIO CRICIUMA	FONE/FAIX 48 3045-3160 3438-3000 3045-3	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 15:45:10

FATURA 3342/1 01/12/2021 18826,80		
---	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18826,80	1914,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.826,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.136,94	0,00	18.826,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B20M0727 Fab/Vct. 07/01/2021 - 07/01/2024 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	15000	0,2500	0,2500	3750,0000	3750,00	637,50	0,0000	17	
1000	PREDNISONA 20MG CPR CRISTALIA CRISPRED LOTE 21030822 Fab/Vct. 08/03/2021 - 08/03/2024 -EAN 7896676421774 - Anvisa: 1029801510043	30043210	000	5102	CPR	19200	0,2700	0,2700	5184,0000	5184,00	881,28	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2108339 Fab/Vct. 01/05/2021 - 01/04/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	21600	0,4580	0,4580	9892,8000	9892,80	395,71	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES { Vlr Aprox.Trib.R\$ 6.136,94 (32,60%) assim distribuido : Uniao: 15,83% Estado: 3,32% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5127548, PEDIDO Nº 7458 - MUNICÍPIO DE ARARANGUA - LOCAL DE ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA, SC - CEP: 88203-200		RESERVADO AO FISCO Pedido Interno: 118699	

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 3893 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre	R\$ 19.700,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 3893 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 1103 6520 3000 0332 5500 0000 0038 9318 7907 2560 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210217854433 18/11/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050		CNPJ/CPF 13.791.885/0001-36	DATA DA EMISSÃO 18/11/2021
ENDEREÇO Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04		BAIRRO/DISTRITO Sao Luiz	CEP 88803200
MUNICÍPIO CRICIUMA	FONE/FAX 48 3045-3160 3438-3000 3045-3	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 14:28:58

FATURA		
3893/1	18/12/2021	19700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 14075,00	VALOR DO ICMS 606,55	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 19.700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT.TRIB. 5.920,35	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880
QUANTIDADE 45	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,000	PESO LÍQUIDO 76,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
828	NISTATINA 25.000U/G CREME VAG 60G TB (G) GREEN PHARMA GENERICO LOTE 114021 Fab/Vct. 29/09/2021 - 29/09/2023 -EAN 0742832304870 - Anvisa: 1201901220023	30049099	000	5102	TB	100	3,3500	3,3500	335,0000	335,00	56,95	0,0000	17	
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2122876 Fab/Vct. 15/10/2021 - 15/10/2023 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	45000	0,1250	0,1250	5625,0000	0,00	0,00	0,0000		
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2108992 Fab/Vct. 01/05/2021 - 01/04/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	9060	0,4580	0,4580	4149,4800	4149,48	165,98	0,0000	4	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2108931 Fab/Vct. 01/05/2021 - 01/04/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	20940	0,4580	0,4580	9590,5200	9590,52	383,62	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 5.920,35 (30,05%) assim distribuido : Uniao: 16,60% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.152,11 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5213145, PEDIDO Nº 7640 - MUNICIPIO DE IÇARA - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88203-200)		RESERVADO AO FISCO

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 5066 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre	R\$ 48.547,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5066 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 0050 6615 2460 3611 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220004787234 10/01/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050	CNPJ/CPF 13.791.885/0001-36	DATA DA EMISSÃO 10/01/2022
ENDEREÇO Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	BAIRRO/DISTRITO Sao Luiz	CEP 88803200
MUNICÍPIO CRICIUMA	FONE/FAX 48 3045-3160 3438-3000 3045-3	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 13:43:06

FATURA		
5066/1	09/02/2022	48547,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 23547,00	VALOR DO ICMS 3913,68	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 15,84	VALOR TOTAL PRODUTOS 48.547,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT. TRIB. 13.085,39	VALOR DA COFINS 72,96	VALOR TOTAL DA NOTA 48.547,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MDG2264	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880		
QUANTIDADE 152	ESPÉCIE CX/04 PALETS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.000,000	PESO LÍQUIDO 950,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21C3083 Fab/Vct. 01/06/2021 - 01/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	6000	0,0730	0,0730	438.0000	438,00	74,46	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21G0682 Fab/Vct. 02/06/2021 - 02/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	6000	0,0730	0,0730	438.0000	438,00	74,46	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21C3084 Fab/Vct. 12/06/2021 - 12/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	36000	0,0730	0,0730	2628.0000	2628,00	446,76	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21C3083 Fab/Vct. 01/06/2021 - 01/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	120000	0,0730	0,0730	8760.0000	8760,00	1489,20	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21G0683 Fab/Vct. 02/06/2021 - 02/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	132000	0,0730	0,0730	9636.0000	9636,00	1638,12	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 12.967,57 (26,95%) assim distribuido : Uniao: 13,33% Estado: 0,36% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 5.120,48 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5360746, PEDIDO Nº 7905 - MUNICIPIO DE CRICIUMA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88203-200)	Pedido Interno: 137824	
		RESERVADO AO FISCO

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 5066 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre	R\$ 48.547,00
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5066 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 0050 6615 2460 3611 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220004787234 10/01/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050	CNPJ/CPF 13.791.885/0001-36	DATA DA EMISSÃO 10/01/2022
ENDEREÇO Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	BAIRRO/DISTRITO Sao Luiz	CEP 88803200
MUNICÍPIO CRICIUMA	FONE/FAX 48 3045-3160 3438-3000 3045-3	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 13:43:06

FATURA		
5066/1	09/02/2022	48547,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 23547,00	VALOR DO ICMS 3913,68	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 15,84	VALOR TOTAL PRODUTOS 48.547,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT. TRIB. 13.085,39	VALOR DA COFINS 72,96	VALOR TOTAL DA NOTA 48.547,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MDG2264	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880		
QUANTIDADE 152	ESPÉCIE CX/04 PALETS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.000,000	PESO LÍQUIDO 950,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
62	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI : 27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB COMPLEXO B VITAMED LOTE A214676 Fab/Vct. 28/09/2021 - 28/09/2023 - EAN 7896202502311 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	500	5102	CPR	30000	0,0320	0,0320	960.0000	960,00	163,20	0,0000	17	
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2124050 Fab/Vct. 27/10/2021 - 27/10/2023 - EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	20000	0,1250	0,1250	25000.0000	0,00	0,00	0,0000		
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2111504 Fab/Vct. 01/07/2021 - 01/06/2023 - EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	1500	0,4580	0,4580	687.0000	687,00	27,48	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Pedido Interno: 137824	RESERVADO AO FISCO
(ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 12.967,57 (26,95%) assim distribuido : Uniao: 13,33% Estado: 0,36% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 5.120,48 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5360746, PEDIDO Nº 7905 - MUNICIPIO DE CRICIUMA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88203-200)		

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0 Cresol: Ag:5502-6 CC.19561-8

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 5206 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre	R\$ 25.118,50
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5206 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3	 CHAVE DE ACESSO 4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 0052 0617 0660 1692 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220009581782 17/01/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050	CNPJ/CPF 13.791.885/0001-36	DATA DA EMISSÃO 17/01/2022
ENDEREÇO Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	BAIRRO/DISTRITO Sao Luiz	CEP 88803200
MUNICÍPIO CRICIUMA	FONE/FAX 48 3045-3160 3438-3000 3045-3	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 13:10:18

FATURA		
5206/1	16/02/2022	25118,50

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 18615,25	VALOR DO ICMS 2450,12	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 25.118,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT.TRIB. 7.089,53	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.118,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MDG2264	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880		
QUANTIDADE 67	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 400,000	PESO LÍQUIDO 380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1607	ALBENDAZOL 400MG CPR GREEN PHARMA BENZOL LOTE 000421 Fab/Vct. 24/02/2021 - 24/02/2024 -EAN 0742832304924 - Anvisa: 1201900080066	30049063	000	5102	CPR	1125	0,2700	0,2700	303,7500	303,75	51,64	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21G0683 Fab/Vct. 02/06/2021 - 02/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	7400	0,0730	0,0730	540,2000	540,20	91,83	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21G0682 Fab/Vct. 02/06/2021 - 02/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	24600	0,0730	0,0730	1795,8000	1795,80	305,29	0,0000	17	
843	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR PHARLAB FCI : 496057FE-84A0-494E-8BB6-85FC7050F080 ESCOPEN COMPOSTO LOTE 21004516 Fab/Vct. 10/08/2021 - 31/08/2023 -EAN 7898216361618 - Anvisa: 1410700270025	30049069	300	5102	CPR	12000	0,3550	0,3550	4260,0000	4260,00	724,20	0,0000	17	
1270	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML FR SIST FECHADO EQUIPLEX FCI : 6A707300-2C6A-4137-A7BE-C5B85C1C4F8D SORO FISIO EQUIPLEX LOTE 2116432 Fab/Vct. 12/10/2021 - 12/10/2023 -EAN 7898007677331 - Anvisa: 1177200010409	30049099	500	5102	FR	1520	3,3000	3,3000	5016,0000	5016,00	852,72	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 7.089,53 (28,22%) assim distribuido : Uniao: 14,44% Estado: 0,34% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.331,99 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5412573, PEDIDO Nº 7942 - MUNICIPIO DE FORQUILHINHA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88203-200)	Pedido Interno: 139875	
	RESERVADO AO FISCO	

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0 Cresol: Ag:5502-6 CC.19561-8**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 25.118,50	Nº 5206
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	SÉRIE 0

 Identificação do Emitente		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5206 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3		CHAVE DE ACESSO 4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 0052 0617 0660 1692	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220009581782 17/01/2022		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050				13.791.885/0001-36		17/01/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04		Sao Luiz		88803200		17/01/2022	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CRICIUMA		48 3045-3160 3438-3000 3045-3		SC		ISENTO	
						HORA DE SAÍDA 13:10:18	

FATURA		
5206/1	16/02/2022	25118,50

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18615,25	2450,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.118,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.089,53	0,00	25.118,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
B. Transportes Ltda		0 - EMITENTE				MDG2264		SC		04353469000165	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
Av Getulio Dornelles Vargas			CHAPECO			SC		254184880			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
67		CAIXAS						400,000		380,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1682	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB GREEN PHARMA DEXAGREEN LOTE 017321 Fab/Vct. 05/07/2021 - 04/07/2024 -EAN 0742832304948 - Anvisa: 1201900220021	30043999	000	5102	TB	500	0,8650	0,8650	432,5000	432,50	73,53	0,0000	17	
138	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR GEOLAB POLTAX LOTE 2015626 Fab/Vct. 04/11/2020 - 30/11/2022 -EAN 7899095210714 - Anvisa: 1542300260078	30049037	000	5102	CPR	6000	0,0660	0,0660	396,0000	396,00	67,32	0,0000	17	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 PIOLIXINA LOTE 60921 Fab/Vct. 23/11/2021 - 22/11/2024 -EAN 7898016413180 - Anvisa: 1353100020106	30049021	500	5102	FR	150	2,5000	2,5000	375,0000	375,00	63,75	0,0000	17	
1205	SINVASTATINA 10MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 21002308 Fab/Vct. 29/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7898216366194 - Anvisa: 1410701080033	30049059	040	5102	CPR	4000	0,0630	0,0630	252,0000	0,00	0,00	0,0000		
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2124050 Fab/Vct. 27/10/2021 - 27/10/2023 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	21480	0,1250	0,1250	2685,0000	0,00	0,00	0,0000		
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2124052 Fab/Vct. 27/10/2021 - 27/10/2023 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	28530	0,1250	0,1250	3566,2500	0,00	0,00	0,0000		
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2111551 Fab/Vct. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	12000	0,4580	0,4580	5496,0000	5496,00	219,84	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO			
Pedido Interno: 139875					
(ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capítulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 7.089,53 (28,22%) assim distribuido : Uniao: 14,44% Estado: 0,34% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.331,99 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5412573, PEDIDO Nº 7942 - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88203-200 }					

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0 Cresol: Ag:5502-6 CC.19561-8

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre	Nº 5206
RECEBIDO POR	RG/CPF	R\$ 25.118,50 SÉRIE 0
		ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5206 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 3	 CHAVE DE ACESSO 4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 0052 0617 0660 1692
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220009581782 17/01/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050		CNPJ/CPF 13.791.885/0001-36	DATA DA EMISSÃO 17/01/2022
ENDEREÇO Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04		BAIRRO/DISTRITO Sao Luiz	CEP 88803200
MUNICÍPIO CRICIUMA	FONE/FAX 48 3045-3160 3438-3000 3045-3	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 13:10:18

FATURA		
5206/1	16/02/2022	25118,50

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 18615,25	VALOR DO ICMS 2450,12	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 25.118,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT.TRIB. 7.089,53	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.118,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MDG2264	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880	
QUANTIDADE 67	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 400,000	PESO LÍQUIDO 380,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R\$ 7.089,53 (28,22%) assim distribuido : Uniao: 14,44% Estado: 0,34% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 1.331,99 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5412573, PEDIDO Nº 7942 - MUNICIPIO DE FORQUILHINHA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88203-200)		RESERVADO AO FISCO

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 18.090,00	Nº 6323
RECEBIDO POR		RG/CPF	ASSINATURA
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre			SÉRIE 0

 Identificação do Emitente		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 6323 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4222 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0063 2311 2204 2914	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220031889947 16/02/2022		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.652.030/0003-32	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050				13.791.885/0001-36		16/02/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04		Sao Luiz		88803200		16/02/2022	
MUNICÍPIO		FONE/FAIX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CRICIUMA		48 3045-3160 3438-3000 3045-3		SC		ISENTO	
HORA DE SAÍDA						11:18:07	

FATURA		
6323/1	18/03/2022	18090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18090,00	1289,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.090,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714,86	0,00	18.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
B. Transportes Ltda		0 - EMITENTE				MDG2264		SC		04353469000165	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
Av Getulio Dornelles Vargas			CHAPECO			SC		254184880			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
42		CAIXAS						80,000		76,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B21F2009 Fab/Vet. 22/06/2021 - 22/06/2024 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	5000	0,2500	0,2500	1250,0000	1250,00	212,50	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2110815 Fab/Vet. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385693 - Anvisa: 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	1000	0,3100	0,3100	310,0000	310,00	52,70	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2110613 Fab/Vet. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385693 - Anvisa: 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	9000	0,3100	0,3100	2790,0000	2790,00	474,30	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2112712 Fab/Vet. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	30000	0,4580	0,4580	13740,0000	13740,00	549,60	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Pedido Interno: 149923 { Vlr Aprox.Trib.RS 5.714,86 (31,59%) assim distribuido : Uniao: 17,66% Estado: 0,48% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5489424, PEDIDO Nº 8277 - MUNICIPIO DE ARARANGUA/SC - LOCAL DE ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA/SC - CEP: 88203-200 }			

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 6329 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre	R\$ 41.614,50
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 6329 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4222 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0063 2912 7750 4923 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220031905639 16/02/2022
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		CNPJ 03.652.030/0003-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	
260516392		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050	13.791.885/0001-36	16/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	Sao Luiz	88803200
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
	ISENTO	11:29:14

FATURA		
6329/1	18/03/2022	41614,50

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
10697,50	1818,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,56	41.614,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,93	48,64	41.614,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO	SC	254184880		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
73	CAIXAS			200,000	190,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21F0400 Fab/Vct. 16/06/2021 - 16/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	500	5102	CPR	120000	0,0730	0,0730	8760,0000	8760,00	1489,20	0,0000	17	
1038	CAPTROPIL 25MG CPR GEOLAB CAPOX LOTE 2014188 Fab/Vct. 05/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	040	5102	CPR	5250	0,0340	0,0340	178,5000	0,00	0,00	0,0000		
1038	CAPTROPIL 25MG CPR GEOLAB CAPOX LOTE 2014181 Fab/Vct. 03/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	040	5102	CPR	95250	0,0340	0,0340	3238,5000	0,00	0,00	0,0000		
2494	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI : DF6EFFE6-A807-4B4E-AD29-D4F8DDDDDB181 CENTER B LOTE A215022 Fab/Vct. 02/12/2021 - 02/12/2023 -EAN 7896202521183 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	500	5102	CPR	20000	0,0320	0,0320	640,0000	640,00	108,80	0,0000	17	
1682	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB GREEN PHARMA DEXAGREEN LOTE 024921 Fab/Vct. 08/12/2021 - 07/12/2024 -EAN 0742832304948 - Anvisa: 1201900220021	30043999	000	5102	TB	1500	0,8650	0,8650	1297,5000	1297,50	220,58	0,0000	17	
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2201612 Fab/Vct. 11/01/2022 - 11/01/2024 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	46330	0,1250	0,1250	5791,2500	0,00	0,00	0,0000		
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2201158 Fab/Vct. 11/01/2022 - 11/01/2024 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	173670	0,1250	0,1250	21708,7500	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Pedido Interno: 149913	RESERVADO AO FISCO
(ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 10.362,75 (27,13%) assim distribuido : Uniao; 13,30% Estado; 0,54% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 5.632,53 REFERENTE AO PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5482283, PEDIDO Nº 8254, LOCAL DE ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT Nº 1980, SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - MUNICÍPIO DE CRICIUMA/SC - CEP: 88203-200)		

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0 Cresol: Ag:5502-6 CC.19561-8**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 6329 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre	R\$ 41.614,50
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 CENTERMEDI Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 6329 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4222 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0063 2912 7750 4923 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FLORENAL RIBEIRO 1551 -D QUEDAS DO PALMITAL CHAPECO FONE: 5435232700 SC CEP 89815290 farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220031905639 16/02/2022
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260516392
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL Consortio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050	CNPJ/CPF 13.791.885/0001-36	DATA DA EMISSÃO 16/02/2022
ENDEREÇO Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	BAIRRO/DISTRITO Sao Luiz	CEP 88803200
MUNICÍPIO CRICIUMA	FONE/FAX 48 3045-3160 3438-3000 3045-3	UF SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 11:29:14

FATURA		
6329/1	18/03/2022	41614,50

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
10697,50	1818,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,56	41.614,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,93	48,64	41.614,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL B. Transportes Ltda	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO MDG2264	UF SC	CNPJ/CPF 04353469000165
ENDEREÇO Av Getulio Dornelles Vargas	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254184880		
QUANTIDADE 73	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 200,000	PESO LÍQUIDO 190,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (ISENTO DE ICMS Cfe. Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox. Trib.R\$ 10.362,75 (27,13%) assim distribuido : Uniao: 13,30% Estado: 0,54% Fonte: IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 5.632,53 REFERENTE AO PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5482283, PEDIDO Nº 8254, LOCAL DE ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT Nº 1980, SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - MUNICÍPIO DE CRICIUMA/SC - CEP: 88203-200)	Pedido Interno: 149913	
		RESERVADO AO FISCO

**Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul: Ag.0122 CC.2400892804 Caixa: Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi: Ag 0217 CC 12924-0 Cresol: Ag:5502-6 CC.19561-8**